**PROJETO DE LEI Nº 917, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de brinquedos pedagógicos com a finalidade de equipar as unidades de ensino infantil - Pró Infância que foram construídas no Município de Pouso Alegre/MG, Recursos oriundos do FNDE – PAR.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DOTAÇÃO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR RS** |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 07 | Secretaria de Educação e Cultura |  |
| Função | 12 | Educação |  |
| Subfunção | 365 | Educação Infantil |  |
| Programa | 0004 | Educação no Crescimento Humanitário |  |
| Atividade | 2573 | Aquisição de Brinquedos - PAR |  |
| **Elemento de Despesa** | **339030.00** | **Material de Consumo** | **60.000,00** |
| Fonte de Recurso | 122 | Transferências de Convênios Vinculados à Educação |  |

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DOTAÇÃO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR RS** |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 07 | Secretaria de Educação e Cultura |  |
| Função | 12 | Educação |  |
| Subfunção | 365 | Educação Infantil |  |
| Programa | 0004 | Educação no Crescimento Humanitário |  |
| Projeto | 2056 | PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO. |  |
| **Elemento de Despesa** | **339030.00** | **Material de Consumo** | **60.000,00** |
| Fonte de Recurso | 122 | Transferências de Convênios Vinculados à Educação |  |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

|  |
| --- |
| RAFAEL TADEU SIMÕES |
| Prefeito Municipal |

|  |  |
| --- | --- |
| José Dimas da Silva Fonseca | Júlio César da Silva Tavares |
| Chefe de Gabinete | Secretário de Administração e Finanças |

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Na realização do Processo Licitatório nº 464/2017, Pregão Presencial nº 152/2017, na data do dia 27 de dezembro de 2017, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, foram geradas 03 (três) Atas de Registro de Preços, que têm como objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.

Esse Processo Licitatório foi finalizado nos últimos dias do Exercício de 2017 e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura recebeu as 03 (três) Atas de Registro de Preços no início do ano de 2018, para dar andamento no processo de aquisição dos itens especificados.

Foi verificado que no orçamento de 2018, não consta a dotação orçamentária de “Material de Consumo” para Aquisição de Brinquedos – PAR (Plano de Ações Articuladas).

Deste modo, torna-se necessária a criação de dotação orçamentária para a devida utilização do saldo remanescente em conta corrente do repasse financeiro do FNDE – PAR.

Os recursos deverão ser utilizados para ações referentes à aquisição de Brinquedos Pedagógicos para equipar as Unidades de Ensino Infantil – Pró-infâncias que foram construídas no Município de Pouso Alegre – MG.

Na classificação orçamentária, criar o seguinte elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo - com saldo inicial de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte de Recurso: 1222007 – PAR (Governo Federal); Função Programática: 365 – Ensino Infantil.

Reduzir o valor correspondente da seguinte dotação orçamentária: 02.07.12.365.0004.2056.33.90.30.00 – ficha 429, Material de Consumo – Programa Brasil Carinhoso – Transferências de Convênios Vinculados à Educação; Funcional Programática: 365 – Ensino Infantil.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal